



PORTARIA Nº 9495, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 3º A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 4º A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 5º A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2018 a 19/04/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 6º A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 7º A servidora **Suel Andrade Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 8º A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 9º A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 10. A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 11 A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 12. A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 13. A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 14. A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 15. A servidora **Rosangela Rodrigues de Sousa Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 16. A servidora **Silvia Nakaguma Lopes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 17. A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 18. A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 19. A servidora **Simone Santos Sousa Queiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 20. A servidora **Luciana Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 21. A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 22. A servidora **Marli Elias Luiz da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 23. Ao servidor **Fernando Inacio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2017 a 21/11/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 24. A servidora **Elizangela Lomas Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 25. A servidora **Eliana das Graças Tuissi Paião**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 26. A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 27. A servidora **Carina Beatriz de Jesus Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 28. A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 29. A servidora **Renata Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2018 a 22/05/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 30. A servidora **Simone Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 31. Ao servidor **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2018 a 16/04/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 32. A servidora **Andreza Nascimento Veronez**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 33. Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 34. A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professor de Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2017 a 22/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 35. A servidora **Marcela Braga Daros Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID, designada na Função Gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

Art. 36. A servidora **Dinora Martinez Perez Simão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

Art. 37. A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 38. A servidora **Lucimara Carniel Rocha**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 39. A servidora **Maurilia Prestes de Oliveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

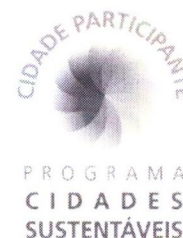
Art. 40. A servidora **Ana Maria da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/05/2018 a 26/05/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

Art. 41. A servidora **Valeria Rodrigues Lemes das Neves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 42. A servidora **Joseli Cristina Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de junho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos